



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 244/2022 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a expedição da Portaria Presidência Nº 1/2022 PRESI/GAPRES, que instituiu o Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre para o ano de 2022;

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI n. 0002611-77.2022.6.01.8000,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir, excepcionalmente, o feriado alusivo ao Tratado de Petrópolis, celebrado no dia 17 de novembro de 2022, para o dia 16 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira), ficam automaticamente prorrogados para o dia 17 de novembro de 2022 (quinta-feira).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 04/11/2022, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0547554** e o código CRC **A03BD746**.

0002611-77.2022.6.01.8000

0547554v4